

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL E
INSTITUCIONAL

ENTRE CARTAS, GRAFITES E UM RIO: UMA EXPERIÊNCIA
SOCIOEDUCATIVA

Gabriela Probst

PORTO ALEGRE

2015

Gabriela Probst

**ENTRE CARTAS, GRAFITES E UM RIO: UMA EXPERIÊNCIA
SOCIOEDUCATIVA**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para obtenção do título de Especialista em Instituições em Análise, sob orientação do Professor Doutor Édio Raniere.

Porto Alegre

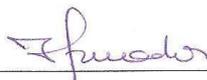
2015

GABRIELA PROBST

**ENTRE CARTAS, GRAFITES E UM RIO: UMA EXPERIÊNCIA
SOCIOEDUCATIVA**

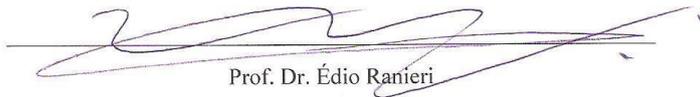
Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como exigência parcial para obtenção do título de Especialista em Instituições em Análise, sob orientação do Professor Doutor Édio Ranieri.

APROVADA: 30.01.15



Prof. Dr.ª. Fernanda Spanier Amador

Coordenadora do Curso de Especialização Instituições em Análise
(UFRGS)



Prof. Dr. Édio Ranieri

Orientador
(UFRGS)

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Édio Raniere pelo aprendizado, paciência e acolhimento durante os meses de construção da monografia; ao meu companheiro Filipe Duarte, por tantos momentos de escuta e parceria; a família por compreender muitas vezes a minha ausência; aos colegas da rua com quem tanto compartilhei as experiências que dispararam trechos dessa produção; aos amigos que caminhavam junto nesse momento de escrita e compartilharam dúvidas, pensamentos e ideias; a todos os Silva, que são a razão dessa escrita.

RESUMO

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - está inserido em uma doutrina de proteção integral, que por sua vez tem seu alicerce na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas que ocorreu no ano de 1989. Tal fato permite ao ECA uma diferenciação das legislações anteriores no que diz respeito ao tratamento dado a crianças e adolescentes. Apesar de termos como proposta no ECA seis indicações de medidas socioeducativas para a “responsabilização” dos adolescentes, em muitos casos somente a sexta, que trata da internação, tem por certa sua efetividade. Já que é a medida modelo, origem de todas as outras. A única presente desde o Código de Mello matos e que jamais fora desativada. Quando falamos em medida socioeducativa pensamos diretamente em responsabilização do adolescente. Que responsabilização seria essa? O que entendemos por responsabilização desse adolescente? Se pensarmos em redução da maioria penal, no que pensamos? Em punição? O que nos impediria de reduzir a maioria penal? O que há de gasto no discurso que defende a “não redução”? O que há no discurso da redução da maioria penal? A cartografia em questão não tem a pretensão de trazer respostas ou mesmo esgotar o tema, mas sim de abrir possibilidades, abrir uma problemática.

Palavras Chave: Medidas Socioeducativas; Responsabilização; Adolescente em Conflito com a Lei.

ABSTRACT

The Child and Youth Statute (ECA) is part of a doctrine of full protection, which in turn, lays its foundation in the International Convention on the Rights of the Child adopted by the United Nations General Assembly that was held in 1989. Such fact allows ECA to be different from previous legislations regarding the treatment of children and adolescents. ECA proposes six social and educational measures to ensure the accountability of the adolescents; however the sixth one, concerning internment, is the mostly used, since it is considered the model, which gave origin to the other measures. The only one present since Mello Matos Code and that was never inactivated. When we talk about socio-educational measures we think directly in adolescent accountability. That accountability is that? What we mean by accountability that teenager? If we think of lowering the penal age, what we think? In punishment? What would prevent us to reduce the legal age? What is spent on speech that advocates "no reduction"? What's in the discourse of reduction of legal age? This cartography doesn't intend to come up with responses or even exhaust the topic, but rather open up possibilities, to expose a problematic. We don't conclude here an experience; we are instigating the possibility to move further.

Key words: Social and educational measures; Accountability; Adolescents in conflict with the law.

SUMÁRIO

Carta para o leitor	08
Carta Cartografia	11
1 Primeiro Compartimento - Medidas Socioeducativas: por onde já caminhamos.....	15
1.1 De: Moça que anda pela rua - Para Silva o menino NA rua	15
1.2 De: Silva - Para: Moça	19
1.3 A/C Secretário de Segurança Pública do Estado	22
2 Segundo Compartimento - Sobre o castigo a disciplina e a punição: O que estamos construindo?	28
2.1 Carta para Michel	29
2.2 Carta para Frederico	31
2.3 Carta para Silva	34
2.4 Os Inimputáveis	36
3 A Carta Final	39
4 Glossário “Vida Loka”	41
Referências.....	43

Carta para o Leitor

Caro leitor

Você está abrindo um baú. Um baú que guarda uma coleção de cartas, ficcionais e não ficcionais. Ao abri-lo você encontrará uma série de confidências, dúvidas, questionamentos e alguns fragmentos da legislação brasileira que é direcionada a crianças e adolescentes.

Uma das cartas que encontrará nesse baú é carinhosamente chamada de carta cartografia. Remetida a um amigo, companheiro de muitas tardes e noites de discussão sobre os temas abordados. Esta carta, especificamente, dedica-se a falar sobre a cartografia, esse processo de escrita capaz de contar uma história que ainda está acontecendo e que vai acompanhá-lo, caro leitor, por toda essa produção. Para acompanhar esse processo de escrita, as cartas, é preciso que liberte-se das amarras que lhe prendem ao tempo e ao possível.

Minha inspiração para a produção dessas cartas surgiu da possibilidade de compartilhar com os leitores a experiência vivida com um grupo de adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa em meio aberto, em função de um ato infracional, no bairro Arquipélago de Porto Alegre. Experiência que tem as linhas ainda sendo traçadas, em construção.

Esse território onde atuo é rodeado por águas. Tem como uma das fonte de renda para sua comunidade a pesca. Para cada pescador que reside nessas terras a rede tem um significado. Tratada com muito zelo, tecida por mãos envelhecidas ou muito jovens vai dando ainda mais significados para cada dia que é colocada e retirada do rio.

Se perguntarmos a um pescador qual o significado de rede ele possivelmente dirá que são fios amarrados por nós, feita em um processo lento e cuidadoso para que não escape nenhum nó, pois cada um dará resistência e fará toda a diferença em um processo final. Você deve se perguntar por que estou falando em rede? Porque aqui o cartógrafo faz vezes de pescador.

O cartógrafo em questão trabalha com uma linda rede. Tratou de amarrar cada nó (“e”) dessa rede de uma forma que você, caro leitor, consiga perceber a sutileza desses encontros.

Apesar de terem os seus respectivos destinatários, as cartas espalham-se como um rizoma¹, permitindo sempre novos encontros.

As cartas trouxeram a possibilidade de conversar com velhos amigos que foram separados pelo tempo, por títulos e grades. O Carteiro foi um amigo leal, capaz de cruzar as barreiras desse tempo não permitindo que esses detalhes fossem grandes o suficiente para impedir que as discussões acontecessem. As cartas trocadas entre amigos procuram problematizar o funcionamento das medidas socioeducativas, dando uma atenção maior as medidas de internação e meio aberto, LA e PSC. As inquietações causadas pelos temas responsabilização e redução da maioria penal proposta pela PEC nº 33/2012, são apontadas nessa produção.

Esse baú divide as cartas em dois compartimentos, dois capítulos. O primeiro trata das cartas enviadas ao adolescente Silva, que neste momento encontra-se cumprindo a medida socioeducativa de internação na Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASE, e ao Secretário da Segurança Pública. As cartas tem a tentativa sutil de problematizar os lugares por onde caminhamos com as medidas socioeducativas e a responsabilização.

O segundo compartimento problematiza o que estamos construindo no que se refere ao castigo, a disciplina e a punição. Trata-se de cartas enviadas a Michel e Frederico, adolescentes que também cumprem medida de internação e a carta remetida à um Político, produzida por 20 mil adolescentes que unem-se com o intuito de abrir novas possibilidades de discussão sobre a responsabilização de adolescentes em conflito com a lei.

Ao final dessa coleção de cartas você encontrará um glossário que pode te aproximar do contexto ao qual se encontra nosso amigo, Silva e seus companheiros.

¹ “Um rizoma não começa nem conclui, ele se encontra sempre no meio, entre as coisas, inter-ser, intermezzo. A árvore é filiação, mas o rizoma é aliança, unicamente aliança, a árvore impõe o verbo ‘ser’, mas o rizoma tem como tecido a conjunção ‘e...e...e...’. Há nesta conjunção força suficiente para sacudir e desenraizar o verbo ser” (DELEUZE E GUATTARI, 2011, p. 48).

É preciso apontar que a cartografia em questão não tem a pretensão de trazer respostas ou mesmo esgotar o tema, mas sim de abrir possibilidades, abrir uma problemática. Não encerramos aqui uma experiência estamos trazendo a possibilidade de prosseguir.

Carta Cartografia

De: Moça que caminha a passos lentos – Rua das Aguaceiras, S/N

Para: Amigo – Travessa dos Grafites, Nº 22

Querido amigo

Nesta tarde quente e seca, fiquei pensando nas nossas conversas sobre todas as experiências que temos no dia- a- dia de trabalho. Percebi que ultimamente o moço maroto chamado Cronos não tem permitido que passemos tanto tempo juntos para seguirmos com nossas divagações. Lembra que te falei sobre as cartas? A ideia de escrever as cartas para velhos amigos sobre as minhas inquietações? Pois bem, acabei percebendo que você também é um amigo a quem dedico uma das minhas cartas.

E hoje, nessa carta, quero te contar sobre algo que descobri nestes últimos meses em que pouco nos falamos. A cartografia. Achei que seria simples, mas veja que não sabia nem por onde começar. Iniciava meu texto tentando encontrar uma resposta. Como contar a alguém sobre a escrita cartográfica? Ao tentar te contar sobre isso esbarei na pergunta que você provavelmente faria: “não seria compor mapas?”. De imediato a resposta é sim, mas veja, não é tão simples.

Perdida em vários escritos decidi afastar- me da mesa e quando retornei, ao observá-la de longe dei-me conta do bricolar! Enquanto tentava decidir com qual autor começar, rabiscava em fichas o que cada um falava sobre a cartografia, o pensamento pairava sobre múltiplos elementos que no final formariam um único texto. E como saber se este era o caminho certo? Se você me compreenderia?

Raniere e Maraschin (2012), também conversaram sobre algumas possibilidades em “Pesquisar na diferença: um abecedário”, discorrem sobre o bricolar. Sendo esta uma forma de improviso ou invenção na arte de compor que foge dos padrões estéticos convencionais. Uma colcha de retalhos, ria eu, sem dar-me conta de que espiando essa conversa produzia a minha própria escrita. Arriscada, talvez, mas uma escrita com a intenção de ir além do por que, de chegar ao como.

Seguindo...Transformar torna-se para mim a palavra chave na tentativa de lhe escrever sobre a cartografia. Transformar a escrita acadêmica em novas possibilidades. Perder-me em uma teia de livros que unem-se a um propósito que não é responder, mas acompanhar um processo. “Não busca estabelecer um caminho linear para atingir um fim.” (Kastrup, 2012, p. 32).

Para tal, se faz necessário um cartógrafo. Um cartógrafo que, segundo Suely Rolnik², também poderá ser chamado de esquizoanalista, micropolítico ou psicólogo social. Seus nomes variam conforme suas necessidades estratégicas. E esse cartógrafo, através de seu corpo cria sentido ao que é encontrado. “*Pouco importa que setores da vida social ele toma como objeto. O que importa é que ele esteja atento às estratégias do desejo em qualquer fenômeno da existência humana que se propõe perscrutar [...]*” (ROLNIK, 2014, p. 65)

De toda forma a possibilidade de ultrapassar alguns limites na escrita não significa a inexistência de uma direção, como trazem Passos e Barros também em um cochicho, “*já que a cartografia reverte o sentido tradicional de método sem abrir mão da orientação do percurso da pesquisa.*” (PASSOS e BARROS, 2012, p. 17).

E que processo seria esse? Seguia pensando em como começar a escrever este recadinho sobre a cartografia, dei-me conta de que também o processo dessa escrita, o espaço percorrido para este acontecimento é uma transdução, muito mais que uma história³.

Esta cartografia se utiliza de uma escrita que propõe adaptações, transformações, afetações, meu amigo. É contar uma história que ainda está acontecendo. O que torna essa escrita tão rica é justamente a possibilidade de caminhar sobre as linhas traçadas. Experimentar uma outra lógica de pensamento, não buscando explicação, mas seguindo.

A experiência acompanhando o grupo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, que lhe contei na noite em que resolvemos sair para conversar, possibilita esse processo de escrita. Aliás precisamos fazer isso mais

² ROLNIK, Suely. Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2014, p. 65-71

³ “Conceito chave na obra de Gilbert Simondon, que propõe analisar o ser não a partir de indivíduos ou de termos já constituídos, mas a partir da individuação como operação estruturante de fases ou modos de existência do ser” (apud Maraschin e Diehl, 2012, p. 235).

vezes. Lembra-se que a noite estava tão agradável que resolvemos não parar em lugar algum, ficamos à deriva... falando por horas.

A escrita torna-se o instrumento/palco desse processo. Isso permite a abertura para novas possibilidades, transformando esse palco no local onde surgirão o texto rebuscado, a composição, o improvisado.

Possibilidade também se mostra uma palavra capaz de acompanhar toda a descrição do processo de cartografar, bem como a experiência que é o trabalho com medidas socioeducativas. Você mesmo me fez pensar sobre isso, questionava: “Que mapas seriam esses?” “Que desejo está tomado quando penso na escrita sobre esse grupo?” Talvez a chance de torná-lo potente. E que forma melhor de torná-lo potente, que não a escrita?

Lembra que te contei que o lugar da horta, onde o grupo acontece é bem na beira do rio? Isso me faz lembrar de um episódio da infância. Quando tinha uns 10 ou 11 anos, não lembro bem, fui passar as férias na casa dos meus tios em Santa Catarina, acho que já te falei sobre eles. A casa ficava bem na beira do Rio Uruguai, todos os dias brincava ali, mas nunca entrava. Estava um calor danado e minha prima de 6 anos resolveu entrar no rio. Começou a se afogar e eu com ar de heroína me joguei rio a dentro para resgatá-la. Fiquei com a pontinha do pé em uma pedra, tentando segurá-la com um braço... acho que ficamos ali só por alguns minutos até meu tio e outro amigo entenderem que estávamos nos afogando. Pode ter sido pouco, mas engoli bastante água do tal Rio Uruguai. E lembro bem da sensação de pavor!

Saí do rio com uma mistura de raiva, pavor e gosto ruim na boca (o rio não tem uma fama muito boa). Mais braba ficava em ouvir meu tio dizendo que “precisamos engolir um pouco de água para aprender a nadar”, e que o calor era tanto que no dia seguinte eu voltaria lá. O episódio poderia ter me afastado do rio, mas do contrário, voltei lá muitos outros verões e aprendi a nadar.

Tenho a impressão que é preciso jogar-se no rio, talvez engolir um pouco de água. Passado o susto perceberá que é possível manter-se na água sem afogar-se (o tempo todo), que ficar perto da beira é seguro, mas nem sempre necessário.

Quem sabe em uma próxima carta possa te contar mais algumas coisas, me falta escutar mais conversas, cochichos. Por ora, caro amigo, sugiro que encontre seus rios. Molhe os pés. Atreva-se.

Um beijo carinhoso da amiga que sente falta das conversas pela rua.

1 Primeiro Compartimento - Medidas Socioeducativas: por onde já caminhamos

1.1 De: Moça que anda pela rua – Rua das Aguaceiras, S/N

Para: Silva – Interno do setor B – FASE Unidade I – Rua da Resistência, Nº 12

Silva...o menino NA rua

Como foi tua volta para a FASE? Fiquei muito surpresa quando voltei no viaduto e não te achei. O rapaz que vende as pipocas disse que você estava na FASE, mas não sabia dizer quando isso aconteceu. Só falou que teve uma confusão uma noite, que os brigadianos chegaram e levaram a gurizada para o DECA. Como foi que isso aconteceu? E a audiência, o que ficou resolvido? Demorei alguns dias para descobrir em qual unidade estava. Assim que der vou aí para conversar.

Já que as semanas são longas e não temos mais a rua para conversar, cartas podem ser uma forma pra manter contato, que acha? Talvez me ache boba, mas acho um desperdício ver o tempo passar e não te contar as novidades dessa rua, que por muito tempo foi teu bar, escola, casa... abrigo.

Ainda ontem lembrava da primeira vez que nos vimos. Você usava um chapéu e roupas que não pareciam ser tuas, o tamanho certamente não era o teu. Você veio com uma conversa de roubo na biblioteca da UFRGS... alguma coisa sobre uma tese de doutorado de um tal Édio Raniere⁴, que falava sobre socioeducação. Lembro muito bem da tua cara de faceiro dizendo que o “cara perdeu”, saiu da biblioteca com as roupas dele, os papéis e o chapéu. Uma janela apertada não te impediu de ficar com um papel tão valioso. Seria tudo por vingança? Mas afinal, o que fez com esses papéis? Ah! o chapéu te caiu muito bem.

O que eu quero te contar nessa carta é também valioso, e isso não me importo que roube. Quero lhe contar sobre um grupo.

⁴ A invenção das Medidas Socioeducativas. Tese de doutorado apresentada por Édio Raniere para o Programa de Pós - Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

A equipe responsável pelo programa de medias socioeducativas no CREAS⁵ (a assistência social, como você chama) vivenciava a realidade de um lugar onde não havia unidade de medida em meio aberto, o Arquipélago, as Ilhas, como costumam chamar. A gurizada precisava ir para outros bairros cumprir a medida, acabavam não cumprindo e sumiam! O que quero te contar é que esse sumiço acabou estimulando a equipe a criar um grupo, que começou em parceria com uma escola. Mas chegadas as férias de verão todas as oficinas se encerraram. Tinham um problema!

E chegamos nós: “os sem rua”⁶, para compor o grupo! A conversa ficou maior! Resolvemos pensar sobre a tal medida em meio aberto. Confesso que ficamos na dúvida, nenhum de nós sabia qual a melhor forma de cumprir a medida. Levamos muito tempo fazendo reuniões para falar sobre atividades que seriam consideradas medidas em meio aberto. Até que entendemos que a forma como essa medida seria cumprida não deveria ser escolhida por nós, os trabalhadores, mas pelos adolescente. Afinal, isso é uma das propostas do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando fala na Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Art. 117 [...] *consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. [...] Veja que são de interesse geral, então dos adolescentes também!*

Para isso foi feita uma conversa da equipe com os adolescentes, perguntando como gostariam de cumprir a medida em meio aberto. Surgiram várias ideias: filmes, documentários, fotos... e por fim decidiram fazer uma horta comunitária. Você não vai acreditar onde isso foi parar!

Para conseguir um espaço físico, um terreno, tivemos que fazer algumas reuniões com representantes da comunidade, as lideranças comunitárias de lá e instituições que atuam no território. Um calor terrível! Não tinha um ventinho para salvar! E eu não sabia se o suor era só pelo calor ou pelo tanto de perguntas que a mulherada fazia. “Por que

⁵ Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à comunidade (PSC) é executado nos CREAS.

⁶ Programa Ação Rua. Programa da FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania do município de Porto Alegre) que visa a abordagem e atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil.

uma horta?”, “Mas quem deu a ideia?”. Os guris seguraram a barra e conseguiram um lugar!

Quando chegamos o lugar era um mato só! E tivemos que correr para dar conta de cortar tudo antes que o velório começasse a acontecer! Você deve estar se perguntando: velório?! Sim, velório! nos cederam o pátio de uma capela que é utilizada para batizados e velórios! E justo nesse dia tinha um por acontecer. Rolou um boato sobre o defunto, ninguém sabia quem era o cara. Surgiu até um comentário que o cara era X9! Na dúvida, melhor terminar logo e ir embora, ninguém quer dedo apontado já na entrada!

O lugar é na beira do rio, e sofre com as cheias. Mas mesmo assim resolvemos arriscar. Ninguém sabia coisa nenhuma de horta, tivemos que procurar quem soubesse.

Sabe aquele prédio na Borges, perto de onde você dormia? Ali é uma ocupação, eles tem uma horta que não depende de terra! É tudo plantado na água! Chamam isso de hidropônica (nomezinho estranho né?). Fomos lá conhecer. Também na vila Cruzeiro e em uma escola técnica agrícola em Viamão. Aliás esse dia em Viamão deu o que falar. Os guris acharam engraçado que a gurizada ficasse trancada em uma escola durante o ano todo, inclusive sábado e domingo, e sem ninguém obrigar! Mas no final, alguns até gostaram da ideia de estudar lá. E nem ficaram tão preocupados em ficar “trancados”.

E não pense que parou por ai! Até fizemos um filme!! Mostramos esse filme em um seminário, uma tarde de estudos, sobre as medidas socioeducativas. Também fomos em museus. E tem rolado um futebolzinho, que ninguém é de ferro! Misturamos os guris com os educadores. Nem preciso te dizer que o educador/goleiro acabou fazendo gol contra! Conseguiu fazer gol nele mesmo! Nunca mais jogou no gol.

Aliás, também quero te contar sobre algumas cartas que andei enviando nos últimos meses. Foram enviadas para outros adolescentes, que como você, cumprem medida de internação em unidades distintas. Amigos com quem venho conversando sobre as medidas socioeducativas principalmente as medidas de internação e meio aberto.

Um desses amigos se parece muito com você, Frederico, abusado, antes de começar a cumprir medida andou pichando o muro próximo a minha casa com essa frase sobre castigo “*o castigo é simplesmente a imagem, a mimica da conduta normal a respeito do inimigo detestado, desarmado e abatido, que perdeu todo o direito não só à proteção, mas também à piedade.*” (NIETZSCHE, 2013, p. 70). Forte, não?

O outro é um pouco mais envergonhado, Michel, vulgo “Careca”, temos conversado muito sobre “prender pessoas”. O guri parece entender bastante desse assunto. Você sabia que durante muito tempo as pessoas não iam presas? O Careca, chama esse período de Sociedade de Soberania. Mas não pense que as coisas eram muito melhores. As pessoas sofriam horrores em praça pública. Chamavam isso de suplícios.

Enfim, tenho pensado sobre os modelos de punição, essa história de prender pessoas, que ainda hoje acontece. Tua entrada na FASE me fez pensar ainda mais sobre socioeducação e as tais medidas socioeducativas.

Ah! Ultimamente as pessoas estão falando muito na redução da maioria penal. Isso me preocupou e acabei escrevendo uma carta para o Secretário da Segurança Pública. Você gostaria de ler? Não sei se consigo te mandar, sabe que é meio difícil passar pela segurança uma coisa assim, mas posso pensar num jeito.

Conforme essas conversas forem acontecendo vou te contando o desenrolar dessa discussão.

Aguardo teu contato.

Abraços da moça que anda pela rua...

1.2 De: Silva - Interno do Setor B – FASE Unidade I – Rua da Resistência, Nº 12

Para: Moça – Rua das Aguaceiras, S/N

Qual é Dona

O que rolou é que eu tava lá no viaduto, bem de boinha com uns parceiros meu... chegaram uns caras, só pela treta. Começou a gritaria...confusão. Sabe como é, tirei pelos parceiros. Os porco apareceram e levaram todo mundo pro DECA⁷. Cheguei lá e puxaram minha ficha, viram que eu tinha fugido da FASE⁸... cai aqui de novo. A coisa aqui não tava boa. Fiquei noiado pedalei a porta no primeiro dia e fiquei no isolamento. Sabe como é Dona, o cara volta e quando fecha a porta do brete... não tem barulho de nada... só da porta...é o cheiro... cheiro de ta fechado de novo. Daí não tinha essa de responder cartinha. Mas vai ser de boa. Firmeza que vamos se falando nas cartas. Sabe que com essa de ficar fechado o cara volta pros estudos. Trabalha a mente.

Agora to de boa. Tem umas Dona aqui que tentaram falar com a minha mãe, pra chamar ela pra vir me ver, trazer a razão. Acho que a velha nem mora mais lá. Acharam minha vó, parece que ela vai chegar ai na próxima visita. Também não to nem ai pra minha mãe! Nunca quis saber do cara. Nem lá com a juíza ela não apareceu, nem depois pra saber o que que deu. Me largou quando eu era pequeno, vivia pelo mundo. Me deixou lá pra vó criar! A vó sim, sempre teve do lado do cara quando o cara precisou. Essa sim é a minha mãe! E Amor Dona... Amor só de mãe! Só que a vó já tá cansada, não ta mais tão de boa pra ela vir pra cá. E a Dona, quando é que vem aqui?

A letra é essa, peguei um natal, a juíza lá falou que podia ter sido bem pior porque eu já tinha fugido da FASE e invadi um lugar público. To até agora tentando entender esse negócio de lugar público. Não dá pra chegar em qualquer lugar então? Claro que não foi só porque entrei, mas por todas as tretas que deu lá.

⁷ Delegacia de Polícia para Crianças e Adolescentes.

⁸ Fundação da Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul. A Fase/RS foi criada a partir da Lei Estadual nº 11.800, de 28 de maio de 2002 e do Decreto Estadual nº 41.664 – Estatuto Social, de 6 de junho de 2002, consolidando o processo de reordenamento institucional iniciado com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90), o qual também provocou o fim da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem). Com isso a Fase tornou-se especializada no atendimento exclusivo a adolescentes autores de atos infracionais com medida judicial de internação ou semiliberdade.

Vo te da a letra. Naquela tarde nós tava indo atrás do cara, do tal socioeducação, acabamos lá nessa biblioteca. Encontramos o cara de chapéu, tal Raniere, que veio com uns papinho que conhecia o socioeducação, a moça da biblioteca ficou nervosa, aquela gritaria toda... Os porco puxaram o ferro e apagaram o Souza por lá.

Na chance que deu, dei de mão nos papel do tal Raniere e pulei a janela, quero seguir atrás do socioeducação, não terminei minhas treta com esse cara. Corri tanto que nem vi se deixei rastro. Uma ou duas noites dormi na Redenção⁹. Pra casa não podia voltar, ta cheio de contra meu por lá. Vim parar na rua, onde a Dona me conheceu. Um dia por aqui, outro por lá. Não é bom deixar rastro. Sobre as roupas e o chapéu? O cara parecia gente boa, tentou me ajudar e trocou de roupa comigo e tal. Nem sei se viu que dei de mão nos papel dele.

Mas se tu quer saber Dona, o cara nem é tão de boa assim. Esse tal Raniere também tava atrás do socioeducação. O cara se faz lá, estudando e escrevendo essas coisas, mas no final também tava pelo crime. Te liga no que eu achei aqui

[...] venho pesquisando a entrada desse conceito no Estatuto a um bom tempo. Descobri que em nenhum documento oficial, antes de 1990, há qualquer referência a ele. Não há nenhum indício sobre socioeducação no Código de Mello Matos, nas Normativas das Escolas de Reforma, do Serviço de Atenção ao Menor – SAM- da Funabem ou do Código de Menores de 1979. Também não existe nenhuma referência a ele nos documentos internacionais que serviram de apoio para a criação do Estatuto (RANIERE, 2014, p. 59).

Então Dona, o playba ai também ta atrás do cara. To pensando em sair daqui e procurar esse playba, ver qual é a dele. Se pá, ele topa fazer uns rolo comigo e vamos atrás desse socioeducação.

⁹ Parque Farroupilha em Porto Alegre/RS, popularmente conhecido como “Redenção”. É muito conhecido por ser frequentado por um público bastante variado.

Sobre essa história ai do meio aberto, eu sei do que a Dona ta falando, ta falando lá das ilhas, sei onde fica, depois da ponte tal... só não sei qual é dos caras por lá.

Mas Dona, que papo é esse de grupo? Tão deixando cumprir a LA¹⁰ e PSC¹¹ num grupo? Tá de ladaia pra cima de mim? Ta de onda que a juíza deixou que nós não limpe banheiro pra ficar de jardinagem no pátio da igreja?

E qual é desse grupo? Vai só os caras ou vai as minas também? E essa história aí de velório, Dona!? Que furada! eu que não saio daqui pra ver presunto X9!

E qual é desse Secretário ai Dona? Esse é o cara que ta querendo colocar os menor fechado lá no Central? Esse cara só pode ta zoeira comigo, Dona. Vo da a letra pra esse cara, ta pensando que o cara não ta pagando aqui no inferno. To fechado, não to? Que mais que esse Seu quer? To sabendo que se parar lá no Central... o que eu fiz foi grave, lá no Central pegava uns dois Natal.

Ó Dona, manda pra mim essa carta. Vou ler aqui com os parceiros do brete. Vamo ver qual é desse Seu.

E esses teus amigo ai, Dona? Bah! Qual é desses guri? Tão de treta também? Mas se tão pelo cara, ta valendo. Os mano aqui tão querendo saber que que esses guri tão falando das medida, que que descobriram. Se pa manda as carta deles junto com a carta do tal Secretário.

Vamos se falando Dona. Tamo junto

Silva.

¹⁰ Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida

¹¹ Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade

1.3 A/C Secretário de Segurança Pública do Estado – Rua Paraisópolis, Nº 01

De: Moça que questiona a rua – Rua das Aguaceiras, S/N

Para: Exmo. Senhor

Secretário de Segurança Pública do Estado

Venho por meio desta, em meu nome e de outros tantos, tentar expor algumas considerações sobre o tema do qual tanto se fala nos últimos tempos.

Particpei como ouvinte do debate promovido pelo Ministério Público, que tinha como tema a Maioridade Penal.

Logo que entrei no Auditório percebi que havia poucas pessoas, de imediato meu pensamento perpassou pela crítica: um tema que instiga tanto, e com pouca presença nos momentos de discussão e troca.

Para minha surpresa, e talvez a sua também, começam a adentrar no auditório um grupo de adolescentes, espalhando-se pelas cadeiras. A cada momento mais adolescentes chegavam e ocupavam seus lugares. Talvez em outro momento eu não pensasse em palavra mais apropriada do que “seus” para aqueles lugares.

Como bem deve lembrar, a discussão teve início com as falas dos Secretários de Educação e a vossa, Senhor Secretário da Segurança Pública.

Em dado momento, dentre aqueles discursos deu-se a seguinte fala, vindo de V.Exa.: *“não me venham com argumentos gastos, de que não temos presídios suficientes para colocar detentos adultos, imagina adolescentes. Constrói-se mais.”*

Percebi que a discussão estava muito além do que esperavam todos aqueles, sentados na plateia. Passei a pensar.

O debate em torno da redução da maioridade penal está centrado, ao menos no campo da opinião pública, primordialmente sobre a idade de 16 anos. A proposta de

emenda à Constituição (PEC nº 33/2012) tem o objetivo de alterar os artigos 129 e 228, da Constituição Federal, passando a julgar os menores de 16 e 17 anos como adultos.

Fato este, que significaria um retrocesso na proteção aos direitos das crianças e adolescentes, considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 228 que a idade penal inicia-se aos 18 anos e que o adolescente responde por seus atos na forma da legislação especial. Neste caso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Questiono-me sobre o que nós desejamos quando pensamos em redução da maioria penal, tão somente punição? Pois quando um Secretário de Segurança Pública, ao abrir um debate, chama de “gasto” o argumento de que não há espaços para mais detentos, iniciei meu pensamento com críticas ao seu discurso, menosprezando suas palavras. Porém questiono-me: não serão mesmo gastos estes argumentos? Não deveríamos nós, questionarmos a real proposta por tal redução? O que mesmo nos impediria de reduzir a maioria penal? O que há de gasto em nosso discurso? E principalmente, V.Exa., o que há no discurso de redução da maioria penal?

Presenciamos diariamente em noticiários, jornais, ou mesmo em conversas entre grupos de pessoas, uma farta análise sobre o aumento da violência relacionada a jovens.

Tão comuns são estes discursos como os pensamentos sobre a internação destes jovens na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo/FASE. E me parece que estes discursos contemplam sua fala. Não estaria sua fala direcionada aos telejornais e ao senso comum? V.Exa. pretende dar uma resposta ao que é pautado pela grande mídia, é isso?

Me parece que V.Exa. tem dúvidas sobre a responsabilização adequada dos jovens, talvez a questão não seja apenas a de dar uma resposta a grande mídia; V.Exa. está querendo problematizar a responsabilização juvenil; é isso?

A responsabilização fica totalmente vinculada a privação de liberdade. Quando pensamos em redução da maioria penal, pensamos em algo que se difere da privação de liberdade? Aprisionar adolescentes de 16 anos em penitenciárias, junto a adultos não seria, meramente, uma forma de docilização dos corpos, tal qual apontada por Foucault? Não lhe parece que estaríamos retrocedendo em nossa história?

Lembrei de alguns pontos da nossa história, sei que V.Exa. a conhece bem, ninguém aceitaria o cargo de Secretário da Segurança Pública estando a parte dela. Acredito que hoje, sendo obrigado a responder as pautas da grande mídia o senhor não

tenha tempo para tratá-la com a importância devida. Mas é preciso V.Exa. As polêmicas criadas para vender jornal não sustentam políticas públicas.

Ainda ontem conversava com Raniere (2014) sobre as medidas de internação. Falávamos sobre o Código Criminal de 1830 e o Código Penal de 1890, em ambos encontramos o entendimento de que apesar de inimputáveis os adolescentes, caso comprovado fosse a infração, respondem por seus crimes. Desta forma eram aprisionados junto a presos adultos. Pense em quantas atrocidades aconteceram neste período que inclui abuso sexual e outras formas de violência. Justo o que atualmente o Estatuto da Criança e do Adolescente tenta proteger. Temo por nossos filhos V.Exa., se conseguirmos aprovar a redução da maioridade penal. Talvez não consiga dormir com esse retrocesso. V.Exa. conseguiria? Suponho que todos tentamos educar nossos filhos da melhor forma possível, mas se algo não sai como planejado? Se um dia nossos filhos cometerem uma infração e acabarem presos, dormiríamos sabendo que todas essas atrocidades poderiam ser cometidas contra eles? V.Exa. acha que tal medida mudaria a segurança do nosso país? Não consigo pensar de que forma isso pode ser um avanço.

Raniere explora ainda a tentativa de criação de novos espaços de correção para adolescentes infratores, na época explicitados por decretos como o de nº 6.994 de 19 de junho de 1908 sobre a criação de colônias correcionais para jovens infratores. Mesmo este, não resguardava o local somente à adolescentes, mas incluía “*vadios, mendigos, válidos, capoeiras e desordeiros*” (RIZZINI, 1995, apud. RANIERE, 2014, p. 39).

Imagine V.Exa. que as palavras responsabilização e retrocesso caminhariam juntas. Não me parece coerente. Vamos pensar no Código de Mello Matos em 1927 e a criação das Escolas de Reforma para os infratores. V.Exa. sabe melhor do que eu da importância desse momento para a nossa história. Com as escolas de reforma os adolescentes ficariam restritos a um espaço onde seriam escolarizados e aprenderiam uma profissão. Sem falar que estariam protegidos das atrocidades sofridas nos presídios. Isso baseado na Doutrina de Segurança Nacional, com o entendimento de enclausuramento para assegurar a ordem. Já os menores abandonados estariam protegidos pelas Escolas de Proteção.

V.Exa. bem sabe, isso acabou se transformando somente no Código de Menores em 1979 com a Doutrina de Situação Irregular, as FEBEMs aprisionavam adolescentes abandonados e considerados inocentes com adolescentes “delinquentes”, considerados

culpados. Somente no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - com a Doutrina de Proteção Especial é que conseguimos modificar isso.

Veja que a responsabilização causa muitos movimentos. Então sigamos... É necessário falar um pouco mais sobre ela. No capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente o Art.112 fala sobre a aplicação das seguintes medidas aos adolescentes, caso seja verificada a prática de ato infracional:

I – advertência;

II – obrigação de reparar o dano;

III – prestação de serviço à comunidade

IV – liberdade assistida;

V – inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a V

Sendo assim, não estão livres de responsabilização pelo seus atos. As medidas socioeducativas, propostas no ECA, já abrem espaço para uma responsabilização do adolescente infrator, mesmo este sendo considerado inimputável perante a lei, é responsabilizado por ela.

Veja em relação à nossa Constituição Federal, mesmo sendo a inimputabilidade penal de maiores de doze anos e menores de dezoito um direito individual, garantido em cláusula pétrea, não satisfeitos, criamos formas (PECs) de sobrepor a lei de maneira quase despercebida pela população, neste caso a PEC nº 33/2012 que propõem a redução da maioridade penal.

E quem são os adolescentes julgados pelos crimes considerados hediondos nessas PECs que falam sobre a redução da maioridade penal? De qual população estamos falando? Não estaríamos nós cometendo o disparate de julgar adolescentes pela classe social a qual estão postos?

O Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE¹² mostra que até o ano de 2012 20.532 adolescentes estavam em restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), e 88.022 em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida). Deste montante apenas 9,03% cometeu homicídio. Já em relação ao tráfico de drogas são 27,05%. Como V.Exa. bem sabe, o tráfico de drogas é o maior responsável pela “garantia de direitos básicos” dentro das comunidades. A renda obtida por muitas famílias é advinda do tráfico. A sobrevivência de muitas famílias é advinda do tráfico. Sendo assim, sobrevivem por ser pobre, filho de pobre, neto de pobre, do tráfico de drogas. Considerando que em nosso país o tráfico de drogas é considerado crime hediondo, acabaríamos no aprisionamento das classes menos favorecidas.

Por falar nisso, não poderia deixar de compartilhar com o senhor, outro dia ouvi a conversa de Edson Passetti.¹³ Falava sobre as prisões e o desejo que temos em mantê-las, seja como for. Dizia que seria impossível no pensamento da sociedade a inexistência de uma prisão para jovens. De toda a forma, criamos as medidas socioeducativas para adolescentes e as penas alternativas para adultos. A ausência de punição seria impensável. Saímos da punição para o monitoramento. Na verdade ele fala muito bem sobre isso, talvez esteja sendo redundante, já que V.Exa. o conhece bem.

Creio que todo o texto escrito possa ainda ter poucos argumentos para lhe responder. São tentativas de refletirmos sobre o que estamos construindo quando pensamos em aprisionamento de adolescentes em penitenciárias. O SINASE, quando se refere a medida de internação, fala em ressocialização ou reinserção social, esperamos que este adolescente se “recupere” e torne-se um “cidadão de bem”. Não consigo entender como isso será possível com a entrada destes adolescentes nas penitenciárias.

¹² SINASE - Levantamento anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa – 2012.

¹³ “O Carcereiro que há em nós”. Capítulo do livro Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias, escrito a partir da palestra ministrada por Edson Passetti para o seminário “Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias”, promovido pelo CRPRS em novembro de 2012.

No capítulo II do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Art. 98 fala que as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do estado

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis

III - em razão de sua conduta

Parece-me que sempre que analisamos uma situação, julgamos somente o ponto III, que responsabiliza a conduta do adolescente, sem lembrarmos que os pais, a sociedade, estado, também são responsáveis por seus atos de omissão ou abusos. Sem falar no contexto em que todos estes pontos estão inseridos. Os adolescentes a que nos referimos são também esta sociedade, não estão a parte dela, sozinhos. Me parece que esperamos que se constituam como sujeitos sozinhos, participamos somente no momento de julgá-los por seus atos.

Trago estes apontamentos justamente para pensarmos juntos sobre os abusos e omissões que estaremos cometendo ao aprisionar estes jovens em penitenciárias com adultos, se de fato a responsabilização, que aponte anteriormente, ainda não é suficiente.

“Constrói-se mais”? Quem sabe construir, investir em novas possibilidades de inclusão, que estariam bem aquém da reclusão. Talvez possamos pensar em novas formas de produção e não punição da subjetividade.

Prefiro pensar que V.Exa. não estava propondo construir novos presídios, mas novas formas de pensar o assunto. Se assim for estamos juntos e esta carta seria então a forma que encontrei de lhe agradecer por me fazer pensar.

Sem mais,

Aquela que briga pela rua.

2 Segundo Compartimento - Sobre o castigo a disciplina e a punição: O que estamos construindo?

2.1 De: Moça – Rua das Aguaceiras, S/N

Para: Michel – Interno do setor B – FASE Unidade II – Rua dos Pensadores, Nº 18

Michel

Como vão as coisas por ai? Fiquei sabendo que na semana passada você não quis fazer nenhuma atividade. Que tem procurado as técnicas responsáveis pelo setor com certa frequência. Elas contaram que você tem indagado muitas coisas. Seria pelas tuas inquietações? Segue intrigado com as prisões? Também me relataram que meteu-se em confusão, quebrou os óculos! Acalme-se, as coisas vão ficar bem.

Resolvi escrever para te contar que você não é o único com quem venho trocando cartas. Enviei cartas para outros adolescentes e também à um Secretário. Em todas elas acabo caminhando pelos mesmos trilhos, todas me fizeram perceber que existe certa confusão entre as palavras punição e responsabilização. Me parece que as pessoas andam mais interessadas em reproduzir a primeira, você não acha?

Tua entrada na FASE me fez pensar ainda mais sobre as medidas socioeducativas, isso me trouxe certas inquietações, principalmente sobre a responsabilização. A palavra imputar está bastante presente nos discursos atuais. E se espalha no imputável e na imputação. Ou seja, a atribuição de responsabilidade de algo a alguém, ou aquele que é suscetível de responsabilização. O que me inquieta são os diferentes entendimentos que temos desta palavra, pois em nossa Constituição¹⁴ é utilizada para garantir que adolescentes como você, menores de 18 anos, sejam julgados e respondam por seus atos em forma de legislação especial. Já as construções da grande mídia exploram-na de uma forma que sugere que o adolescente por ser inimputável não responde por seus atos. Percebo que outros amigos também buscaram compreender essa palavra tão dita.

¹⁴ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Giorgio Agamben¹⁵, amigo com quem venho conversando, escreveu sobre os campos de concentração, problematizando a questão da responsabilidade e sua total contaminação com o direito. Refere que, assumir a responsabilidade não significa uma expressão de nobreza, mas “*ligar-se em favor de alguém*”, garantir o pagamento de uma dívida entregando-se como prisioneiro. Aqui, Agamben refere que a responsabilidade ainda estaria ligada ao corpo daquele julgado como “responsável”, sugerindo que a responsabilidade estivesse vinculada a culpa.

E então questiono-me: O que afinal entendemos por responsabilização? Esse é um tema bem complexo, veja que mesmo Agamben encontra dificuldades, por isso também escrevo para Frederico, outro adolescente que assim como você, inquieta-se. A diferença entre vocês é que ele andou grafitando parte da cidade com seus questionamentos e isso lhe causou algumas complicações. Me parece que ele vem estudando esse assunto. Mas vamos seguir...

Em *Vigiar e Punir*¹⁶ você fala de dois momentos muito importantes: Damiens sendo supliciado em 1757 e em um segundo momento o regulamento da casa de jovens detentos de Paris de 1787 em que se falava no horário para levantar, rezar e trabalhar. Percebi que esses dois modelos de punição são separados por apenas três décadas!

No Brasil em 1927 o Código de Mello Matos instituiu um regimento específico para população de 12 a 18 anos, antes disso os adolescentes eram presos no mesmo local que os adultos. Veja que em comparação com a França, que se fala sobre a existência da Casa para Jovens Detentos, o Brasil está atrasado 150 anos. Seriam, formas distintas de responsabilização?

Como você sabe, aqui no Brasil, estamos discutindo a redução da maioridade penal. Não é curioso? Parece-me que estamos passando por um retrocesso histórico. Olhando para esse atraso, não consigo ver de que forma o aprisionamento de adolescentes no presídio possa colaborar com a responsabilização destes jovens. Esse assunto, a redução da maioridade penal, sempre cai no tema responsabilização, palavra tratada quase que como inexistente quando se refere aos adolescentes em “dívidas” com a lei, pois há um entendimento de que somente sendo presos vocês serão responsabilizados. Contudo, as medidas socioeducativas estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente como

¹⁵ AGAMBEN, Giorgio. O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 31

¹⁶ Vigiar e Punir: o nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

uma forma de responsabilização. Mas me parece que não são vistas como suficientes. A medida em meio aberto, por exemplo, você sabe o quanto causa discussões!

Sempre que falamos sobre uma possibilidade de cumprir a medida em meio aberto parece que estamos blasfemando, afinal, estaríamos excluindo a moral da disciplina sobre os corpos, não estaríamos fazendo deles dóceis, como você muito bem fala. Em meio aberto como vamos docilizá-los? Considerando que em meio fechado conseguimos controlá-los, determinado horários para estudar, comer, dormir, rezar... enfim, conseguimos fazer com que entrassem em um disciplinamento. Muito semelhante a Casa para Jovens Detentos de Paris. Neste pensamento a medida em meio aberto seria a grande vilã! Afinal, como discipliná-los sem o controle total? Como sair dessas areia movediça que nós (a sociedade contemporânea, sociedade disciplinar, como você chama) criou? Nós, os socioeducadores, carregamos nos ombros a cobrança de “ajustar” em vocês, adolescentes, aquilo que é considerado “desajustado”! Com a medida em meio aberto estaríamos nós fazendo com que vocês reparem o dano que causaram?

Afinal de contas estamos falando de um indivíduo que cometeu um crime contra a sociedade, ou como você vive dizendo¹⁷, o inimigo social. Nesse mesmo ponto você refere o entendimento da lei penal que sugere que o dano seja apagado, que o indivíduo repare a perturbação causada.

Mas se pensarmos na tua situação e de outros adolescentes, não estariam vocês reparando esse dano? Pensar a ressocialização não seria pensar em novas formas de propor a esses adolescentes um entendimento do seu pertencimento a sociedade, já que fazem parte sim dela? Isso me lembra o que você escreveu em uma de suas cartas *“Pode então acontecer que o crime constitua um instrumento político que seja tão importante para a libertação de nossa sociedade quanto foi para a emancipação dos negros; teria esta acontecido sem ele?”* (FOUCAULT, 2013, p.). Afinal, os adolescentes estão em conflito com a lei ou a lei está em conflito com os adolescentes?

Não sei Michel, sinto que muitas discussões ainda precisam ser feitas. Precisamos (re) pensar em todos esses modelos, sinto que apenas estamos repetindo os antigos modelos punitivos e esperando que novos resultados aconteçam.

Um beijo dessa amiga que por vezes se perde pela rua.

¹⁷ FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

2.2 De: Moça que afeta-se por grafites – Rua das Aguaceiras S/N

Para: Frederico – Interno do setor A – FASE Unidade II – Rua dos Pensadores, N° 18

Olá Frederico

Como vão as coisas? Você está bem? Conversei com as técnicas que acompanham o setor onde você está, soube que teu bigode anda fazendo sucesso por ai. Me falaram que você até ganhou um apelido: “O Bigode”. O bigode te deixa com cara de filósofo, se bem que você vive falando que não gosta dessa história de filósofo, que tal poeta?! E por falar em poeta, recebi o texto que me enviou, *Genealogia da Moral*¹⁸. Gostei muito! Achei muito oportuno para os dias atuais.

Se não soubesse da tua entrada na FASE poderia jurar que andas aqui por perto. Não foram poucas as vezes que tive a impressão de avistá-lo da minha janela. Passava com passos largos, parecia incomodado, por vezes um riso discreto encoberto pelo bigode. Calças curtas, mostrando as canelas finas.

Na última quinta-feira tive a certeza de que andou rondando minha casa, mesmo que há muito tempo! Resolvi trocar o caminho para o trabalho e ao dobrar a esquina, me deparei com um grafite teu: “*o castigo é simplesmente a imagem, a mimica da conduta normal a respeito do inimigo detestado, desarmado e abatido, que perdeu todo o direito não só à proteção, mas também à piedade.*” (NIETZSCHE, 2013, p. 70). Você e seus grafites, sempre provocando e causando inquietações!

Mas isso me fez pensar em muitas coisas. As pessoas andam falando mais alto quando o assunto é o castigo. É como se buscassem um “algo mais”, parecem sentir a necessidade de provar que tudo está ligado ao merecimento. Estariam elas presas ao discurso de merecimento do castigo por possibilidade de outra escolha do “mal feitor” em uma tentativa de explicar a formação do sentimento de justiça, como você traz em *Genealogia da Moral*? Aliás, confesso que ao ler os textos que você vem produzindo pensei sobre sua pretensão ao escrever que se percebe póstumo. Se for pensar sobre o que escreveu em *Genealogia da Moral*, sinceramente, tenho que admitir que você está muito

¹⁸ NIETZSCHE, Friedrich. *A Genealogia da moral*. Trad. Mário Ferreira dos Santos. 4ªed. Petrópolis: Vozes, 2013.

a frete de seu tempo. Ou o mundo é um belo atraso. Prefiro ser otimista e pensar em você como esse adolescente cheio de inquietações com quem converso.

Mas não somente o castigo me rouba o sono. A responsabilização também tem me mantido acordada. Nas últimas semanas escrevi a Michel, outro adolescente também cumprindo medida de internação, tentando pensar sobre essa falta de sossego. Pensei muito em tudo que tenho lido na tua grafiteagem, espalhada pela cidade e considerando que não encontrei outra forma, (não espere que eu saia grafitando muros como você) escrevo-lhe esta carta com alguns apontamentos do meu encontro com seus grafites, uma forma de compartilhar sobre as questões que carrego comigo.

Afinal, meu amigo, como se inventou a responsabilidade? Com que finalidade se fez isso? Quem quer responsabilizar? Ou mesmo, como você grafitou no muro da praça: “O que quer aquele que quer responsabilizar?” Tenho por certo que essas questões abrem muitas discussões. Não tenho a pretensão de esgota-las aqui com respostas, mas vejo na possibilidade de problematiza-las um meio de acomodar minhas inquietações.

Por onde caminhamos para nos tornarmos o que somos hoje, esse ser de autoria, capaz de criar? Quanto sangue derramamos para ser o que somos? E também como criamos o que há de pior em nós: esse indivíduo judicializado, encapsulado em si? Como se criou uma consciência no bicho homem? Pois esse animal que hoje promete e que é cobrado por suas promessas não foi sempre assim. Esse animal faz parte de uma criação, de uma invenção histórica. História cheia de atrocidades feitas para que nos tornássemos o que somos hoje. Nossa consciência de individualidade que permite uma responsabilização emerge dessa história sangrenta.

Castigamos conforme o tamanho do dano, tentando sempre encontrar um equivalente, como se fosse possível compensar o dano pelo sofrimento daquele que causou o prejuízo.

Em sua tese, Raniere¹⁹, refere que há uma fórmula do ressentido “*ele é mau, logo eu sou bom*”, e conclui seus apontamentos dizendo que enquanto “bom” eu depositaria minha esperança de vingança em um terceiro, nesse caso “*deus/justiça e mais tarde no estado*”. Podemos pensar que a responsabilização caminha próximo da esperança que

¹⁹ A invenção das Medidas Socioeducativas. Tese de doutorado apresentada por Édio Raniere para o Programa de Pós - Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

temos em ser vingados, ou mesmo na esperança de que a justiça vingue-se por nós. Nesse caso estaríamos atrelando a responsabilidade a moral do escravo, não?

Ainda tomando as palavras de Raniere, a ligação de ressentimento e responsabilidade fica ainda mais próxima [...] “*quanto mais responsabilidade individual se cobra, mais ressentimento se gera. Quanto mais ódio se experimenta, maior se torna a vontade de imputar*” (RANIERE, 2014, p. 130). Então nós culpamos e reprovamos para responder a tudo que se passa conosco, para criar sentido.

E pensando em adolescentes como você e os adolescentes a quem tenho escrito, de que forma estão sendo responsabilizados? Estamos problematizando essa responsabilização ou apenas cumprindo com o que nos é proposto? O que caberia a nós, socioeducadores, quando se fala em responsabilização? Melhorar aquele indivíduo para entregá-lo à sociedade? Fazemos parte desse processo que faz um recorte e exclui vocês, adolescentes, como se vivessem encapsulados e tivessem então a oportunidade de fazer parte dessa sociedade, claro, sob nossa orientação.

Fiquei pensando sobre tuas palavras “*denominar o amansamento de um animal sua ‘melhoria’, é, aos nossos ouvidos, quase uma piada. Quem sabe o que acontece no zoológico duvida que ali a besta seja melhorada*” (NIETZSCHE, 1999, p.380).

Depois de tanto pensar vejo que talvez tenha razão... grafitar alguns muros as vezes é necessário!

Ass

A Moça da tal responsabilidade.

2.3 De: Moça que segue pela rua – Rua das Aguaceiras, S/N

Para: Silva – Interno do setor B – FASE Unidade I – Rua da Resistência, Nº 12

Silva

Estamos quase em dezembro, talvez essa seja a última carta que te envio no ano. Fiquei sabendo que você tem uma audiência nas próximas semanas, quem sabe uma nova etapa se encaminha pra você?

Voltei no viaduto depois que você foi para a FASE. Não vi mais ninguém por lá. Ainda ficaram alguns colchões, e sapatos sem par. Ou os guris foram pra outro lugar ou estão cumprindo medida em outra unidade.

Fiquei muito feliz de saber que você está estudando. Assim aproveita pra trabalhar a mente, como gosta de falar. E por falar nisso, mostrou as cartas para os guris aí? Que fizeram com isso? Fiquei curiosa, se responderam me manda, quero ler.

Achei muito engraçada a tua pergunta sobre a juíza deixar ou não o grupo acontecer. Jardinagem?! Nem vem tirar sarro! Está bem maior que isso! Como vive dizendo um amigo lá do grupo “*nossa horta ta em produção*”. Acho que no final do ano até acontece uma colheita!

Mas você tem razão! Não foi tão simples conseguir montar um grupo, fazer com que a medida em meio aberto (LA e a PSC) pudesse ser um grupo. Foi preciso mandar um documento, uma carta, para a juíza contando sobre a ideia do grupo, sobre como seria legal que os adolescentes conseguissem cumprir a medida sem precisar atravessar toda a cidade. Que tivessem a chance de tentar outras coisas. Que pudessem ficar na comunidade.

Claro que não foi simples, as pessoas ainda acham que medida mesmo é a internação. Que a internação é que vai pôr juízo no adolescente! Sabe como é, sempre tem a dúvida de como vamos “corrigir” o adolescente infrator em meio aberto. No final das contas fica a dúvida se os educadores são capazes de “executar” esse trabalho. Mas ela entendeu, aceitou a proposta! Pediu até para que enviássemos fotos das oficinas, dos trabalhos, dos passeios. Até disse que um dia vai conhecer a horta. Quem sabe né? Pra ti ver, nem só de limpar banheiro vivem as medidas.

Mas, te respondendo... No grupo vão as gurias e os guris. Trabalham todos juntos, chamamos de grupo misto. Alguns guris levam os amigos pra ajudar, não precisa cumprir medida pra participar. Os dias mais movimentados são os dias do futebol! Nesse dia junta todos! Guri e guria com ou sem medida, educador! O negócio é fazer dois times e deixar o jogo rolar.

Nos últimos meses a gurizada tem participado das reuniões de planejamento. Sempre sentamos uma vez por mês para combinar o que vai acontecer no resto do mês. Agora sentam todos juntos e todo mundo dá ideias de oficinas e de como melhorar a horta. Eu fico pensando... na verdade estão todos dando ideia de como melhorar a medida.

Lembra que escrevi na outra carta, que a medida tem que ser algo que interesse a todos? Que estava escrito lá no ECA? Pois é, os guris estão levando tão a sério isso que começaram a nos perguntar quando vamos trazer, para conhecer a nossa horta, as pessoas que mostraram como começar tudo. Principalmente as pessoas que nos receberam nos lugares que te falei, em Viamão, no prédio de ocupação, na Cruzeiro... enfim. Seria esse o tal sentido de “devolver para a sociedade” que as pessoas tanto falam?

A questão agora é pensar em como espalhar esse trabalho. Em como fazer com que essa forma de trabalhar a medida em meio aberto possa ser levada para outros lugares, além das Ilhas de Porto Alegre. O desafio é não perder o projeto e continuar com ele.

Temos mais planos, possivelmente organizar visitas a outros lugares. Mostrar para os guris que essa cidade também é deles! Por falar nisso, nesse final de semana saí para dar uma volta, tomar mate na rua. Acabei vendo um grafite, tinha uma árvore enorme e nos galhos dela passava essa frase: “[...] *a experiência do espaço aberto, do espaço público é cada vez menos uma experiência exterior no sentido e nas possibilidades de liberdade que o lado de fora supõe.*”²⁰ Fiquei pensando, acho que as coisas estão andando bem por aí.

Um abraço da Moça que acompanha a rua.

²⁰ “Direito à cidade” Capítulo escrito por Rodrigo Lages e Silva para o livro Entre Garantias de Direitos e Práticas Libertárias produzido pelo CRPRS em novembro de 2012.

*Depois de ler todas as carta que a Dona mandou pro Silva, trabalhamo a mente e decidimos que tamo junto nessa e resolvemos escrever a nossa! Essa carta tem a voz de todos os mano, tem que chegar no Político. Faz a mão aí pra nós Dona.

2.3 De: Os Inimputáveis – Setor B – Unidade I – Rua da Resistência, N° 12

Para: O Político – Rua dos Poderes, N° 171

Político

Com todo o respeito Seu, mas queremos bate um papo reto contigo. O Seu ai tem muitos nomes, mas nós escolhemos Político. É assim que te chamam quando querem conversar contigo, não é? Nós queremos um minuto da tua atenção, Político, pra tratar de um assunto que ta tirando o sono dos parceiro aqui do brete.

Falamo de cada ponta do país. Falamo em nome dos que tão cumprindo a medida de internação²¹. Tamo aqui pra te dar a real. Chegou uma carta aqui pro Silva, parceiro nosso. Nessa carta a Dona conta que falou com o tal secretário da segurança e com uns guri de outras unidades, tudo por carta. Mandou pra nós essas carta e nós ficamo pensando que o Seu ai também podia receber uma carta nossa.

Na carta da Dona tem uns lance lá de constituição, nos tava lendo e pensando: se não pode por os menor no presidio porque é lei, e o Seu ta querendo, então o que faz o Seu ai ser diferente de nós que tamo aqui fechado? Se é contra a lei e o Seu quer fazer mesmo assim, então também ta de treta, ta pelo crime. O que que faz o seu crime ser menor que o nosso? Tamo ligado que o Seu ta querendo firma essa lei, de mandar baixar a idade penal pra por menor no Central. Também ta todo mundo ligado que junto com o Seu tem mais um monte de Político. Tamo achando que os Político ai não tem filho menor, ou tão achando que a lei não vai ser igual pra todo mundo. Tão achando que filho de doutor não tem treta com a lei? Então Seu, será mesmo que essa história de baixa a idade penal vai ser pra todo mundo? Porque só vejo negro, pobre e favelado por aqui.

²¹ SINASE - Levantamento anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa – 2012. O documento refere que 20.532 adolescentes estão em restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade).

Tão falando que os menor tem que cair pelos crime grave. Mas vamo te da a letra Seu. Metade dos manos que tão aqui fechado, tão pelo tráfico. E o tráfico é um dos crime grave que tão falando, então os mano que tão aqui iam tudo cair lá no central. Só que ninguém ta aqui porque acha que trabalhar no tráfico é de boa. O que o Seu tem que pensa é que os mano que tão aqui com 15 anos já precisaram tomar decisão na vida. Ou trabalhava pros cara ou catava lata e pet nas rua pra poder ganhar uns troco e sobreviver.

Só que o Seu ai não deve saber o que é isso, garanto que o Seu sempre teve tudo que queria, as mina mais gata na cola, os panos de melhor que tem! Carro, relógio... filho de doutor! Será que o Seu sabe o que é ver a mãe fazendo faxina e lavando roupa pra fora pra por comida em casa? Chegar em casa e ver a mãe chorando porque não tem o que comer? Saí na rua e os pleyba fica tirando onda com os teus pano? Tamo achando que não.

E tem outra coisa. Nós tava vendo na TV, os Políticos tão querendo vender os presídios. O Seu ai sabe, os cara iam querer ganhar dinheiro com isso. Quanto mais prezo, mais dinheiro pro presídio. Então Seu, trabalhamo a mente aqui e pensamo, já que tem muito menor fechado ia ser mais dinheiro pros presídio se os menor fossem cair lá, não é isso? Mais mercado, mais treta. Esse tal de estado não tinha a obrigação de garantir nossa vida? Colocá nós lá só vai garantir bandidagem. O que nós não encontra na rua, encontra lá dentro!

E que papo é esse de que os menor não tem responsabilidade? Que menor tem que pagar pelas trata que tem? Nós tamo pagando aqui. Se o Seu quer conhecer o inferno passa uma semana aqui com os irmão. Ficam com esses papinho de que coloca nós aqui e pelo menos nos volta a estudar e voltar pra sociedade melhor... papo furado esse de estudar! Papo furado esse de sociedade melhor! Pra fazer os curso aqui tem que te vaga! Voltar pra sociedade que não ta nem ai pra nós? Que acha que os menor não tem vez? O cara tenta trabalhar e fica todo mundo falando que é menor ex interno da FASE, vai ser treta. Então o cara paga e mesmo assim fica ouvindo papinho depois. Depois que o cara cumpre a medida a ficha fica limpa, mas não sei como esses Seus ai sempre sabem das treta dos cara. Até essa sociedade ta precisando fazer uns curso... abrir a mente!

Acho que a letra é bem outra Seu. Estudar nós também temo direito lá fora, igual todo os outros. Não dá pra colocar nós aqui só pra garantir escola! E se for o caso, o Seu não acha que é uma pena que nós só tenha os direito garantido quando tamo fechado?

Não acha que tá tudo errado? Querem garantir aqui dentro o direito que não foi garantido lá fora? Querem garantir que nós fique aqui pra aprender e nunca mais fazer nada... só que não sabem que aqui nos aprende muita coisa... principalmente a chorar quieto! Aqui nego chora e ninguém vê!

Aqui tem direito de ir até no médico! Só que tem que ser algemado pra não fugir. O seu tem na mente o que é saí algemado pra ir no médico? Chegar no postão com todo mundo olhando o cara chegando. Tem gente que até dá lugar pra sentar, só não sei se é por pena ou por medo se sentar junto. E se o cara resolve complicar com as algema acabou a história de direito! Não tem médico, não tem nada. Volta pro brete. Ficamo pensando que o tal do crime grave é o estado que faz aqui. Só que esse crime ninguém paga, né Seu? Aí que tá o negócio. Os crime que os mano comete precisa pagar aqui no inferno, e o Seu ainda acha pouco. Os crime que não é cometido pelos mano nunca dá nada.

O que nós queria mesmo é que o Seu ficasse sabendo que nós tamo acompanhando, tamo junto e lutando pra essa parada de lei não saí. Os menor já tão pagando sim! Na advertência, internação, na semiliberdade, na LA, na PSC! Mais que isso é só aquele papo de suplício que a dona e o Careca lá tavam falando.

Mas mesmo assim nós tamo junto, todo mundo se vira por aqui. Todo mundo tem o sonho de sair... de ser livre e também vira doutor.

Quem sabe um dia se pechamo por ai, de doutor pra doutor.

Ass.

20 mil vezes em medida de internação.

3. A Carta Final

Para: Leitor – Rua das Possibilidades, Nº 1000

Querido leitor

Chegamos enfim a conclusão. A última carta do nosso baú. E esta carta é direcionada a você. Quero inicialmente te agradecer pela generosidade de teres me acompanhado até aqui, espero que tenhas apreciado esse encontro que foi tecido lentamente como a rede do pescador. Cada carta um 'e', cada nó expõe/abre/indica um outro 'nó'

O que tentei realizar aqui, creio que devas ter percebido, parte de uma experiência profissional. Venho trabalhando com Medidas Socioeducativas desde 2013, algo que aconteceu de forma rápida, porém sutil. Um dia estava participando de uma oficina e, sem que percebesse, no outro estava imersa nas águas de um rio turvo e agitado. Como o rio onde me afoguei, que relatei na carta ao amigo. Esse rio também exige cautela, mas é um convite a imersão. Foi justamente no encontro com estes adolescente que teve emergência em mim questões como a redução da maioridade penal, a responsabilização, as medidas socioeducativas! Afinal, quem eram esses adolescentes que me encorajavam a entrar em águas desconhecidas? Sujeitos de direitos.

Minha tentativa com as cartas foi problematizar essa transformação diária de adolescentes em vilões causada, talvez, pelo nosso desejo de responsabilizá-los pelos atos infracionais que cometem. Uma tentativa que parece estar apoiada no senso comum e no que é pautado pela grande mídia. Pois não levamos em consideração o que já é previsto na legislação. Quase um descaso com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - que está inserido em uma doutrina de proteção integral, que por sua vez tem seu alicerce na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas que ocorreu no ano de 1989. Ignoramos que tal fato permite ao ECA uma diferenciação das legislações anteriores no que diz respeito ao tratamento dado a crianças e adolescentes.

Conseguimos nós desligar o ato infracional do adolescente? O ato infracional não pode ser visto de forma isolada, assim como não pode ser tratado somente como

criminoso o sujeito de sua autoria e sim um sujeito de direitos que responde por seus atos em forma de legislação especial.

E o que cabe aos socioeducadores? Como farão seu trabalho de reeducar esses adolescentes para a sociedade em questão? Principalmente se falarmos de uma medida em meio aberto. Me sinto contemplada na fala do amigo Ranieri²² quando se refere a estes trabalhadores resta que *“suportem a estranha missão a qual estão empregados [...]”*.

O que quero lhe dizer, querido leitor, é que há uma necessidade de observarmos uma história por vários pontos, ângulos que não podem ser vistos em linha reta. Um acontecimento não pode tornar-se espelho para uma vida que está em (trans) formação. Talvez nos falte o zoom, delicadamente sugerido em um livro infantil de mesmo nome²³, tão bem lembrado por Gilslei Lazzarotto

“Propomos o termo zoom como um movimento analítico que possibilita situar a vida de cada um se constituindo entre relações e numa sociedade com uma história que organizou este e aquele modo de viver, reconfigurando visões e posicionamentos” (LAZZAROTTO, 2014, p. 279).

As cartas que você encontrou nesse baú não tem o propósito de trazer respostas para tantas perguntas feitas, mas se propõe a uma singela tentativa de (re) pensar alguns dos movimentos feitos até o momento. Apenas iniciam uma discussão que pode alongar-se em contínuos momentos de trocas. Chegamos ao fim, entendendo que ainda há muitas redes por tecer.

²² A invenção das Medidas Socioeducativas. Tese de doutorado apresentada por Édio Ranieri para o Programa de Pós - Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014, p. 185.

²³ BANYAI, Istvan. Zoom. São Paulo: Brinque-Book, 1995.

4. GLOSSÁRIO “VIDA LOKA”²⁴

“Amor só de Mãe”	Amor incondicional.
“Apagar”	Matar.
“Boinha” “ficar de boinha”	Estar tranquilo, sossegado.
“Brete”	Dentro das unidades de internação é conhecido como um quarto; um quadrado com uma porta de ferro, todo gradeado; tem somente as “Jegas”; espaço para no máximo 8 adolescentes. Fora das unidades é também conhecido como o local onde os adolescentes se encontram para namorar, conversar.
“Cair”	Voltar para a FASE; ficar preso.
“Central”	Forma como é chamado o Presídio Central de Porto Alegre.
“Contra”	Forma como são chamados os inimigos; pessoa com quem há conflito.
“Dar a Letra”	Relatar uma história.
“Dar de mão”	Apropriar-se de algo; roubar.
“De onda”; “Tirar onda”	Mostrar qualidades; Mostrar-se para outra pessoa com ar superior.
“Dona”	Uma forma de falar com as pessoas que estão acima da idade do adolescente; uma forma de dirigir-se com respeito.
“Fazer uns rolo”	Arrumar confusão; resolver um problema.
“Ficar fechado”	Ficar preso.
“Ficar noiado”	Ficar perturbado; agitado.
“Firmeza”	Uma forma de cumprimento/resposta a um cumprimento; saudação.
“Isolamento”	Local onde o adolescente fica de castigo. É conhecido por ser úmido e escuro.
“Jega”	Um colchão bem fino.
“Ladaia”	Mentira; conversa fiada; fofoca.
“Menor”	Adolescente.
“Mina”	Gurias; meninas.
“Panos”	Roupas.
“Parceiros”	Amigos; companheiros.

²⁴ O glossário foi elaborado a partir da experiência profissional da autora com o grupo de adolescentes em medidas socioeducativas e pesquisa no livro Medidas Socioeducativas: entre A&Z, organizado por Gislei Domingas Romanzini Lazzarotto, publicado no ano de 2014.

“Pedalar a porta”	Entrar quebrando tudo; chutando tudo.
“Pleyba”	Homem considerado rico; de classe superior; metido.
“Porco”	Nome utilizado para se referir aos policiais militares de Porto Alegre; Brigadianos.
“Presunto”	Morto; cadáver.
“Puxar o ferro”	Pegar a arma; atirar com arma de fogo.
“Puxar a ficha”	Encontrar a “ficha criminal”; ver delitos antigos.
“Ração”	Comida.
“Seu”	Uma forma de falar com as pessoas que estão acima da idade do adolescente; uma forma de dirigir-se com respeito.
“Tirar pelos parceiros”	Defender os amigos; entrar em um conflito pelos amigos.
“Trabalhar a mente”	Estudar; parar para pensar.
“Treta”	Briga; confusão; conflito.
“Um ou dois Natal”	Termo utilizado para contagem do tempo de detenção. Refere-se a detenção em penitenciárias ou na FASE.
“Vida Loka”	A expressão “Vida Loka” tem atribuições que se diferem de um adolescente para outro. É uma expressão muito utilizada por adolescentes internos de unidades socioeducativas.
“X9”	Delator; dedo-duro.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha*. Trad. Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

BANYAI, Istvan. *Zoom*. São Paulo: Brinque-Book, 1995.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: Guia de Orientação nº 1, Brasília: n/d. Disponível em www.mds.gov.br

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Acesso em 20/10/2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____. Relatório SINASE de 2012. Acesso em 19/10/2014. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2012>

_____. PEC 33/2012. Acesso em 19/10/2014. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=111068&tp=1>

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Felix. *O Rizoma*. In: Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia. Vol. 1. Rio de Janeiro : Ed 34, 2011, 2º ed. p. 17-49.

DIEHL, Rafael, MARASCHIN, Cleci. *Transduzir*. In: Pesquisar na diferença: um abecedário. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2012. p. 235-237.

ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8069/1990. 4º ed. Porto Alegre, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad. De Raquel Ramalhete. 41.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Trad. Eduardo Jardim e Roberto Machado. 4ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

KASTRUP, Virgínia. *O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo*. In: *Pistas do Método da Cartografia. Pesquisa –intervenção e produção de subjetividade*. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2009. p. 32-51.

LAZZAROTTO, Gislei. Domingas. Romanzini [et al.] *Medidas Socioeducativas: entre A&Z*. Porto Alegre: UFRGS: Evangraf, 2014.

NIETZSCHE, Friedrich. *A Genealogia da moral*. Trad. Mário Ferreira dos Santos. 4ªed. Petrópolis: Vozes, 2013.

PASSOS, Eduardo, BARROS, Regina Benevides. *A cartografia como método de pesquisa—intervenção*. In: *Pistas do Método da Cartografia. Pesquisa –intervenção e produção de subjetividade*. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2009. p. 17-31.

PASSETTI, Edson. *O carcereiro que há em nós*. In: *Entre Garantias de Direitos e Práticas Libertárias*. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre [s.ed.], 2013.

RANIERE, Édio, MARASCHIN, Cleci. *Bricolar*. In: *Pesquisar na diferença: um abecedário*. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2012. p. 41-44.

RANIERE, Édio. *A Invenção das Medidas Socioeducativas*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, 2014. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/87585>

ROLNIK, Suely. *Cartografia Sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.

SILVA, Rodrigo Lages e. *Direito à cidade*. In: *Entre Garantias de Direitos e Práticas Libertárias*. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre [s.ed.], 2013.